



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 795/19, de 26 de fevereiro de 2019.

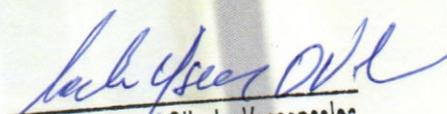
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Daniel Carlos da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Daniel Carlos da Costa, natural do Município de Acaraú-CE, filho do Sr. José Mendes da Costa e da Sra. Maria Laura Messias da Costa, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da educação no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE